Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA **Nº. 848/2017,** de 15 de setembro de 2017.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor irá afastar-se do Município para Participar do Curso de Capacitação em CAR/PRA e Licenciamento Simplificado, Declaratório e Dispensado para Técnicos das SEMAS MUNICIPAIS, na cidade de Barcarena/PA, no período de 18/09/2017 á 21/09/2017.

***R E S O L V E*:**

Art. 1º - CONCEDER ao servidor ***GETÚLIO VIEIRA LEMOS,*** no cargo de Técnico em Gestão Ambiental, o pagamento de 04 (quatro) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 522/2017, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), com destino á Barcarena/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 15 de setembro de 2017.

Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal